



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede adicional de 15% por tempo de serviço ao servidor Márcio Rogério Vargas.

O Prefeito Municipal em Exercício de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

1 – CONCEDER o adicional de 15%, por tempo de serviço, ao servidor Márcio Rogério Vargas, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JONAS FERNANDO
HAUSCHILD:01822
417007

Assinado de forma digital por JONAS
FERNANDO HAUSCHILD:01822417007/
Data: 2025.02.20 11:04:46 -03'00'

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos